



## **Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	

### **LEI MUNICIPAL Nº 4.555**

**EMENTA:** DENOMINA DE RUA IVONE SUELI DA SILVA MALTA A ATUAL RUA G, DO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Ivone Sueli da Silva Malta a atual Rua G, do Loteamento Cidade Nova, do Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2009.

  
**Neuza Maria Ferreira Jordão**  
**Presidente**

Projeto de Lei nº 116/08  
Autor: Vereador Pedro Magalhães

